Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho.

27 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

301044302

Aviso (extracto) n.º 29338/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que foi autorizada a transferência, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Pontinha, do Conselho de Odivelas, para o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Loures, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de Outubro de 2008, do funcionário Luís Manuel Duarte Nunes, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, a partir de 1 de Dezembro de 2008, posicionado no escalão 2 e índice 165 da tabela salarial da Administração Pública.

27 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301044562

Aviso (extracto) n.º 29339/2008

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberou em reunião de 26 de Novembro de 2008, proceder à reclassificação profissional do funcionário abaixo identificado, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

António José Pereira Lopes Vinhas, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, posicionado no Escalão 1/Ind. 155, para a categoria de Assistente Administrativo, Esc.1/Ind. 199.

Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08.

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o Termo de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301044505

Aviso (extracto) n.º 29340/2008

Torna-se público que, em reunião de 26.11.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas, os candidatos aprovados nos Concursos Internos de Acesso Limitado para:

2 lugares na categoria de Técnico Superior de Química Principal, cujo aviso de abertura foi publicitado por ordem de serviço interna de 15.10.2008: Fernando Manuel Pinto Gonçalves e António João Silva Carmo;

1 lugar na categoria de Coordenador da carreira de Técnico Profissional Analista, cujo aviso de abertura foi publicitado por ordem de serviço interna de 19.09.2008: José Manuel Martins Miranda.

Processos não sujeitos a Visto do Tribunal de Contas.

Os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301044432

Aviso (extracto) n.º 29341/2008

Torna-se público que, em reunião de 26.11.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear em regime de substituição, com efeitos a 01.12.2008, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Potáveis, a Engenheira Química Assessor Principal, Maria Cristina Pedrosa Simões Cortez, em acumulação com a nomeação no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Residuais, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/04 de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/05 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/04 de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7/06.

27 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301044384

ÁGUAS DE GAIA, E. M.

Aviso n.º 29342/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas de Gaia, EM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião extraordinária pública de 25 de Novembro de 2008, o Tarifário Mensal de Saneamento para 2009.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Tarifário Mensal de Saneamento para 2009

Em euros

1 — Tarifa de utilização — preço do metro cúbico (m^3)	
1.1 — Tarifa de utilização calculada em função do consumo facturado (em metros cúbicos) de água:	
Consumo doméstico:	
Consumo facturado:	
De 1 a 5 m^3	(1) 0,17
Superior a 5 m^3	(1) 0,33
Consumo familiar (família c/ 5 ou mais pessoas):	
Consumo facturado:	
De 1 a 7 m^3	(1) 0,17
Superior a 7 m^3	(1) 0,33
Comércio e Indústria:	
De 1 a 750 m^3	(1) 0,33
Superior a 750 m^3	(1) 0,41
Serviços Públicos	(1) 0,59
Município de Gaia e Juntas de Freguesia	(1) 0,17
Beneficência, Assistência, Cultura e Desporto	(1) 0,17
1.2 — Tarifa de utilização calculada em função de efluente rejeitado*	
Indústria com descarga de efluentes industriais na rede municipal de saneamento*	(1) 0,41
2 — Tarifa de disponibilidade	(1) 4,00
Clientes de saneamento não ligados à rede pública de distribuição de água	(1) 11,00
3 — Outras tarifas:	
Desobstrução de ramal de ligação de saneamento	(2) 66,00
Análise a efluente industrial rejeitado na Rede Municipal de Saneamento	(2) 92,00
Ligação de saneamento	(2) 155,00

* Caudal de efluente descarregado na rede será determinado através de dispositivo de medição de caudais instalado na saída do efluente industrial, ou calculado com base em valor estimado, tecnicamente justificado e aceite por Águas de Gaia, EM, enquanto aquele dispositivo de medição de caudal não for instalado.

(1) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 5%

(2) Estes serviços são sujeitos a IVA à taxa de 20%

14 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel.*

301052581

Aviso n.º 29343/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas de Gaia, EM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião extraordinária pública de 25 de Novembro de 2008, o Tarifário Mensal de Água para 2009.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Tarifário Mensal de Água para 2009

Em euros

1 — Preço do metro cúbico (m^3) consumo doméstico:	
1.º Escalão — de 1 a 5 m^3	(1) 0,34
2.º Escalão — de 6 a 10 m^3	(1) 0,98
3.º Escalão — de 11 a 20 m^3	(1) 1,85
4.º Escalão — de 21 a 40 m^3	(1) 2,10
5.º Escalão — mais de 40 m^3	(1) 2,50